

Cargo: A01 - GUARDA DE SEGURANÇA DO SISTEMA PRISIONAL MASCULINO

Disciplina: NOÇÕES DE DIREITO PENAL

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
38	Homicídio qualificado	Art. 121. Homicídio qualificado: § 2º Se o homicídio é cometido: (...) VII – contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela , ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição .	INDEFERIDO	-
39	Peculato	CP. Art. 312 - Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio: Pena - reclusão, de dois a doze anos, e multa. § 1º - Aplica-se a mesma pena, se o funcionário público, embora não tendo a posse do dinheiro, valor ou bem, o subtrai, ou concorre para que seja subtraído, em proveito próprio ou alheio, valendo-se de facilidade que lhe proporciona a qualidade de funcionário. Outrossim, considerando o nível da prova, Ensino médio, Noções de direito penal, foi exigido o conhecimento simples do crime de peculato, sem necessidade de adentrar em conhecimento técnico específico que diferencia peculato-furto, peculato-apropriação, entre outros, sendo este um crime praticado especificamente por Funcionário público, e não pessoa comum, a qual cometeria outro crime.	INDEFERIDO	-
40	Tortura com aumento de pena.	Lei 9455/97. Art. 1º Constitui crime de tortura: (...) II - submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo. Pena - reclusão, de dois a oito anos. c/c § 4º Aumenta-se a pena de um sexto até um terço: I - se o crime é cometido por agente público; (...)	INDEFERIDO	-

		A alternativa correta é a mais completa, portanto tortura com aumento de pena, em razão de o sujeito ativo ser agente público.		
--	--	--	--	--

Cargo: A02 - GUARDA DE SEGURANÇA DO SISTEMA PRISIONAL FEMININO

Disciplina: NOÇÕES DE DIREITO PENAL

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
36	Legítima defesa	Em resposta ao recurso interposto, a banca esclarece que é a literalidade do artigo 25 do Código Penal. Sendo assim, por não haver qualquer inadequação na questão nem em seu gabarito, ratifica-se apenas uma alternativa correta para a questão e considera-se improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	-
37	Dolosa	CP. Art. 18 - Diz-se o crime: I - doloso, quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo (...)	INDEFERIDO	-
39	Peculato	CP. Art. 312 - Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio: Pena - reclusão, de dois a doze anos, e multa. § 1º - Aplica-se a mesma pena, se o funcionário público, embora não tendo a posse do dinheiro, valor ou bem, o subtrai, ou concorre para que seja subtraído, em proveito próprio ou alheio, valendo-se de facilidade que lhe proporciona a qualidade de funcionário. Outrossim, considerando o nível da prova, Ensino médio, Noções de direito penal, foi exigido o conhecimento simples do crime de peculato, sem necessidade de adentrar em conhecimento técnico específico que diferencia peculato-furto, peculato-apropriação, entre outros, sendo este um crime praticado especificamente por Funcionário público, e não pessoa comum, a qual cometeria outro crime.	INDEFERIDO	-
40	Tortura com aumento de pena.	Lei 9455/97. Art. 1º Constitui crime de tortura: (...) II - submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo. Pena - reclusão, de dois a oito anos. c/c § 4º Aumenta-se a pena de um sexto até um terço: I - se o crime é cometido por agente público; (...) A alternativa correta é a mais completa, portanto tortura com aumento de	INDEFERIDO	-

		pena, em razão de o sujeito ativo ser agente público.		
--	--	---	--	--